AUTÓGRAFO Nº 103/2024

Redação Final do Projeto de Lei Nº 096/2024 oriundo do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Liga de Combate ao Câncer de Bom Retiro do Sul - LICC, para execução de serviços voltados a saúde pública, e dá outras providências.

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Liga de Combate ao Câncer de Bom Retiro do Sul - LICC, inscrita no CNPJ sob nº 27.227.377/0001-34, estabelecida na Rua Reinaldo Noschang, nº 156, Subsolo, Bairro Cidade Baixa, no município de Bom Retiro do Sul/RS, para execução de serviços voltados a saúde pública municipal, promovendo a qualidade de vida e o acesso a cuidados essenciais para pacientes com câncer, através de dispensação de medicamentos e empréstimos de cadeiras de banho, cadeiras de rodas e cama hospitalar, além de realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre a doença.

Parágrafo único: O valor do repasse financeiro será de R$ 32.777,78 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), o qual deverá ser aplicado integralmente para o cumprimento do Plano de Trabalho apresentado.

Art.2º A entidade fica obrigada ao cumprimento integral do Plano de Trabalho apresentado no Processo Administrativo, Protocolo nº 2.361/2024.

Art. 3º As demais disposições serão estabelecidas no Termo de Convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária específica destinada ao pagamento da Emenda impositiva nº 06.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 13 de novembro de 2024.

Vice-Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul